



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1375 - DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO SETOR DE CONTABILIDADE, CONFORME A LEI Nº 1135 DE 06/SET/1982.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade Municipal um crédito especial no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado à construção do prédio da Cozinha-Piloto do Serviço de Integração de Menores (SIM) desta cidade, conforme o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 1135 de 06 de setembro de 1982.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação, nos moldes do parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Na hipótese do crédito aberto se tornar insuficiente, fica o Setor de Contabilidade autorizado a complementá-lo por Decreto Executivo.

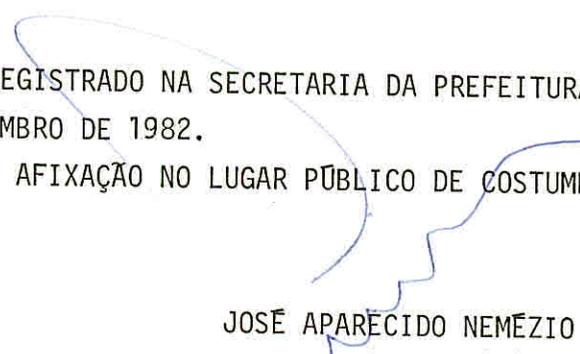
ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 06 DE SETEMBRO DE 1982.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\* PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, - EM 06 DE SETEMBRO DE 1982.

\*\* PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

  
JOSÉ APARECIDO NEMÉZIO  
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
SUBSTITUTO